Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2573/13
PLL Nº 291/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº287 /13 – CCJ

Denomina Rua Juracy Pontes Carpes os logradouros públicos cadastrados conhecidos como Rua 7009 – Loteamento Residencial Moradas do Sul – e Rua 7030 – Loteamento Residencial Moradas do Sul –, localizados no Bairro Hípica.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O mencionado Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 12, manifestou-se pela inexistência de óbice à sua tramitação, por se inserir no âmbito de competência municipal.

É o relatório.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de novembro de 2013.

Vereador Márcio Bins Ely,
Vice-Presidente e Relator.

PARECER Nº 287 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 19 - 11 - 13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Alberto Kopittke

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal

/JS/P